



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 842
Em 02/04/2025
EXPEDIENTE

Ofício nº 907/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de abril de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 380/2025
Pedido de Informação nº 69/2025
De Aatoria do Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 69/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Educação (SE), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Data: 2025.04.02 10:52:25 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 3- 18.260/2025

De: Graciele M. - SE

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Thamyris A.

Data: 14/03/2025 às 11:04:12

Setores envolvidos:

SE, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 69/2025 - Sargento Mello Casal

Senhora Assessora,

Favor desconsiderar Despacho 2.

Em resposta ao Ofício nº380/2025 - DE, esclarecemos que é de conhecimento da Secretaria de Educação a existência de documento de parceria firmado em 02 de fevereiro de 2023 entre o "Mutirão da Meninada do Vale Verde" e a administração do Centro de Assistência Social e Cidadania - CASCID, Organização da Sociedade Civil mantenedora da Creche Toninho Ventura, com validade de 2 anos para o plantio de horta coletiva para uso da creche e das famílias da comunidade na área descoberta da referida Unidade Educacional.

Ressaltamos ainda que as atividades de plantio, manutenção e distribuição de alimentos acontecem, preferencialmente, em dias não letivos, conforme organização interna do "Mutirão da Meninada" com a concordância da Coordenação. Além disso, essas atividades são realizadas exclusivamente por representantes do Mutirão, não tendo qualquer vínculo com a administração municipal ou utilização de recursos da parceria.

Na oportunidade, esclarecemos também que a referida creche não possui "Caixa Escolar".

Atenciosamente,

—
Graciele Fernandes Ferreira Mattos

Secretária de Educação em substituição

Subsecretária de Gestão Pedagógica - SSGP/SE